Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Ibirubá

Conselho de Campus

Resolução nº 13 de 17 de agosto de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus realizada em 11/08/2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os requerimentos de demanda de pessoal - DOCENTE de 09 de agosto de 2022 encaminhado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, referente aos códigos de vaga que irão para concurso público em decorrência da vacância por remoção/redistribuição que não foram preenchidas por meio do cadastro permanente de remoção e pelo edital de chamada pública de redistribuição, solicitando servidor(a) para o cargo de Professor EBTT, nas seguintes vagas:

02 (duas) vagas na área da mecânica: área - engenharia mecânica;
01(uma) vaga na área de informática: área - programação e estruturas de dados;
01(uma) vaga na área da eletrotécnica: área - eletrotécnica;
01 (uma) vaga na área de química – área - química.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER:47923032068

Assinado digitalmente por SANDRA REJANE ZORZO PERINGER:47923032068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=04898280000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=SANDRA REJANE ZORZO PERINGER:47923032068
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.22 14:56:09-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá